



Resolução CMDCA nº 03, de 30 de março de 2023

APROVA O EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piçarra no Estado do Pará, em REUNIÃO ORDINÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 227 da Constituição Federal e o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 216/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na Íntegra o Edital de Abertura do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Kennedy Kessia dos Santos Araruna
Presidente do CMDCA